



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2023

Decreto Nº 0032819/2023 - 28 de abril de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 7.286,99 (sete mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 28 de ABRIL de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2023

Decreto Nº 0032819/2023 - 28 de abril de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução	
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
254000700005	31901301000	2.132,53	0,00	
254200700000	31901301000	1.417,85	0,00	
254200700000	31901302000	3.736,61	0,00	
		Total por Ação	7.286,99	0,00
		Total por Unidade	7.286,99	0,00
		Total por Órgão	7.286,99	0,00
		Total da Movimentação	7.286,99	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

